

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Veto Parcial nº. 29/2022 ao Projeto de Lei nº. 451/21

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Veto Parcial ao PL 451/21.

**Ementa: Veto Parcial ao PL
451/21. Conhecimento do veto.**

**O veto é Parcial ao projeto de Lei do Exmo. Sr.
Vereador Dr. Daniel.**

**Argui o Exmo. Sr. Prefeito, em mensagem n.089 a
legislação sobre publicidade comercial é de competência da União e mais o
Marco Legal da Primeira Infancia que veda a comunicação mercadológica
dirigida à criança e ainda o Código de Defesa do Consumidor que contém
previsão expressa toda e qualquer publicidade dirigida ao público infantil,
com o intuito de persuadi-lo ao consumo de produtos e serviços.**

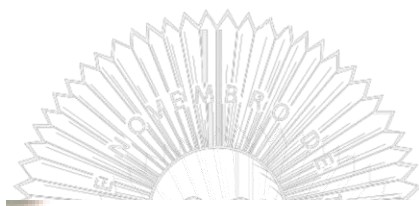
**É o breve Relatório,
Passo a análise jurídica.**

**Pelas razões do Veto Parcial, depreende-se que o
motivo pelo qual o projeto de lei foi vetado é absolutamente jurídico e fere a
especificidade da lei.**

**Desta forma, por considerar as razões apresentadas
em absoluta conformidade aos ditames legais, sou de parecer favorável ao
veto parcial apresentado pelo Chefe do Poder Executivo.**

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Manaus, 03 de novembro de 2022.



Priscilla Botelho S de Miranda

Priscilla Botelho Souza de Miranda

Procuradora da CMM

